

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Notícias

Assembléia Legislativa de Goiás

Mauro Rubem propõe acompanhamento no cumprimento das emendas individuais

.....

Jornal do Vale

Mauro Rubem propõe acompanhamento no cumprimento das emendas individuais

.....

O Hoje

Mauro Rubem está para o âmbito do estado e município, como Flávio Dino está para a união

.....

Mauro Rubem propõe acompanhamento no cumprimento das emendas individuais

Por iniciativa do deputado Mauro Rubem (PT), a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) analisará a propositura de nº 3205/2025 , que prevê o acompanhamento do cumprimento das emendas individuais dos deputados estaduais e vereadores e dos critérios a serem observados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO) na execução e na prestação de contas pelos beneficiários.

O projeto de lei tem por objetivo coibir irregularidades na execução de emendas parlamentares e dar mais transparência nos repasses, um dos pilares do Estado Democrático de Direito. A matéria destaca que no caso de irregularidades constatadas, ocorrerá a obrigação de devolver ao erário a quantia utilizada, sem prejuízo de outras sanções cíveis, administrativas e penais.

O texto constitui como irregularidades pagar fornecedores de bens e serviços de forma antecipada, sacar o total dos recursos, sem observar o cronograma físico financeiro de execução do objeto, realizar despesas fora da vigência do convênio ou termo de parceria e utilizar dos recursos para pagamentos de despesas outras, diversas, incompatíveis com o objetivo do convênio ou termo de parceria e a finalidade da entidade.

Para justificar a decisão, Mauro Rubem anota que esse assunto envolve questões complexas relacionadas à fiscalização, à prestação de contas e à gestão dos recursos públicos. "No âmbito do Direito, a matéria está diretamente ligada aos princípios constitucionais da administração pública, que incluem a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência."

O texto foi lido em plenário e aprovado preliminarmente. Agora seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) onde será distribuída para análise e relatoria. Agência Assembleia de Notícias Compartilhar

Mauro Rubem propõe acompanhamento no cumprimento das emendas individuais

Por iniciativa do deputado Mauro Rubem (PT), a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) analisará a propositura de nº 3205/2025, que prevê o acompanhamento do cumprimento das emendas individuais dos deputados estaduais e vereadores e dos critérios a serem observados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO) na execução e na prestação de contas pelos beneficiários.

O projeto de lei tem por objetivo coibir irregularidades na execução de emendas parlamentares e dar mais transparência nos repasses, um dos pilares do Estado Democrático de Direito. A matéria destaca que no caso de irregularidades constatadas, ocorrerá a obrigação de devolver ao erário a quantia utilizada, sem prejuízo de outras sanções cíveis, administrativas e penais.

O texto constitui como irregularidades pagar fornecedores de bens e serviços de forma antecipada, sacar o total dos recursos, sem observar o cronograma físico financeiro de execução do objeto, realizar despesas fora da vigência do convênio ou termo de parceria e utilizar dos recursos para pagamentos de despesas outras, diversas, incompatíveis com o objetivo do convênio ou termo de parceria e a finalidade da entidade.

Para justificar a decisão, Mauro Rubem anota que esse assunto envolve questões complexas relacionadas à fiscalização, à prestação de contas e à gestão dos recursos públicos. "No âmbito do Direito, a matéria está diretamente ligada aos princípios constitucionais da administração pública, que incluem a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência."

O texto foi lido em plenário e aprovado preliminarmente. Agora seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) onde será distribuída para análise e relatoria.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO

O post Mauro Rubem propõe acompanhamento no cumprimento das emendas individuais apareceu primeiro em JORNAL DO VALE.

Mauro Rubem está para o âmbito do estado e município, como Flávio Dino está para a união

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) analisa projeto de lei que dispõe sobre o acompanhamento do cumprimento das emendas individuais dos deputados estaduais e vereadores. O texto aponta que os critérios devem ser observados pelos Tribunais de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e dos Municípios na execução e na prestação de contas pelos beneficiários. O projeto foi proposto pelo deputado estadual de Goiás, Mauro Rubem (PT), que está para o âmbito do estado e município, como Flávio Dino está para a união.

De acordo com o projeto de lei, o objetivo coibir irregularidades na execução de emendas parlamentares e dar mais transparência nos repasses, um dos pilares do Estado Democrático de Direito. A matéria destaca que no caso de irregularidades constatadas, ocorrerá a obrigação de devolver ao erário a quantia utilizada, sem prejuízo de outras sanções cíveis, administrativas e penais.

Leia mais: Dino determina que CGU audite R$ 469 milhões em emendas Pix

O texto constitui como irregularidades pagar fornecedores de bens e serviços de forma antecipada, sacar o total dos recursos, sem observar o cronograma físico financeiro de execução do objeto, realizar despesas fora da vigência do convênio ou termo de parceria e utilizar dos recursos para pagamentos de despesas outras, diversas, incompatíveis com o objetivo do convênio ou termo de parceria e a finalidade da entidade.

Para justificar a decisão, Mauro Rubem anota que esse assunto envolve questões complexas relacionadas à fiscalização, à prestação de contas e à gestão dos recursos públicos. "No âmbito do Direito, a matéria está diretamente ligada aos princípios constitucionais da administração pública, que incluem a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência."

O texto foi lido em Plenário e aprovado preliminarmente. Agora seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) onde será distribuída para análise e relatoria.